



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

009

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.792 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

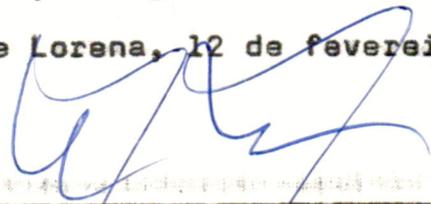
DECRETA :

Artigo 1º - Ficam denominadas "Rua Francisco de Paula Reis" e "Rua Irmã Maria da Glória Monte Claro", respectivamente, as ruas "1" e "2", localizadas no Parque Cecap - Bairro do Aterrado, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1981.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de fevereiro de 1981.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =